



PORTARIA SEMAD N° 0348/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de Setembro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

GNT1

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK
OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

GNT2
OK OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK
OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70-002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

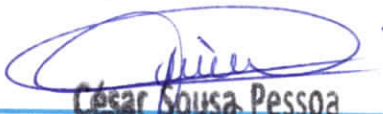
OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021.

OK


César Sousa Pessoa

Secretário Municipal de Administração



OK **Art. 9º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

OK **Art. 10º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

OK **Art. 11º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

OK **Art. 12º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

OK **Art. 13º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

OK **Art. 14º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **GILVANETE MARQUES DOS ANJOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Setembro de 2021. *OK*

Art. 15º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração, 20 de Setembro de 2021.

Esta data de publicação deste ato,
é de uso de costume

TABIRA
20 / 09 / 2021
M/S 60.070-1
Funcionária


Cesar Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração